



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 / 3764-2200

cmnovas@ligbr.com.br

PORTÁRIA Nº 03 DE 07 DE ABRIL DE 2004.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente Câmara Municipal de Minas Novas no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno em consonância com a lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Fica Instituinto ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 08 de Abril de 2004.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas 07 de Abril de 2004.


José Mário Dias da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas